



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 199/81

Espécie do Expediente : " RETIFICA O ART.1º , ITENS 5 E 70, DA LEI Nº 585,

DE 16 DE SETEMBRO DE 1981."

Proponente : EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 03 / novembro / 1981.

Protocolado sob N.º 1093 Fl.14.

ANDAMENTO

Em 04.11.81, o presente processo baixou as comissões de Justiça e Redação. RPS

Em reunião ordinária de 16/11/81 o presente projeto foi aprovado por unanimidade. RPS

PLE 199/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017220 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C779D9DC99BE837B2C7CBABD8312AD1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 199/81

RETIFICA O ART.1º, ITENS 5 E 70, DA LEI
Nº 585, DE 16 DE SETEMBRO DE 1981.

DR.SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - São retificados os itens 6 e 70, da Lei nº -
585, de 16 de setembro de 1981, que passam a ter a seguinte redação:

LOTEAMENTO DO ENGENHO

5- A atual rua "C", com início no "colt-sac" e término
na rua "B", passa a denominar-se

HERBERT RHODENBUSCH

VILA IOLANDA

70- A atual rua "12", com início na propriedade de E
nio Airton de Oliveira e término na rua "5", passa a denominar-se

CLOALDO BRIDI

ART.2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR.SOLON TAVARES
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DR.HENRIQUE OTT NETO
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO

PLE 199/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017220 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C779D9DC99BE837B2C7CBABD8312AD1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HERBERT RHODENBUSCH

Desnecessário seria colocarmos em discussão a figura de Herbert Rhodenbush. Homem que, não sendo guaibense de nascimento, o -
foi de fato pois desde os idos de 1940 estabeleceu-se em Guaíba, sempre -
trabalhando na Celupa. Ali, começando como todos os demais, funcionário -
cumpridor de seus deveres, foi galgando postos até atingir a privilegiada
posição de diretor, mercê de seu empenho e cumprimento dos deveres.

Infaustamente perdeu a vida em viagem de férias com sua esposa, pela Europa, e toda a cidade ficou enlutada por tão sentido -
desaparecimento.

Nossa homenagem, cremos, não será apenas do Executivo guaibense, mas de toda a comunidade, que sempre em Herbert Rhodenbush viu um incentivador, trabalhando pela causa rotária onde, inclusive, exerceu a presidência.

CLOALDO BRIDI

Filho de Guaíba, onde até hoje residem seus familiares, Cloaldo Bridi deixou marcada sua presença entre nós, com uma atuação marcante nas lides do magistério. Professor que foi do Ginásio Estadual Cônego Scherer, onde lecionava Técnicas Agrícolas, conquistou de imediato o carinho dos alunos e a admiração dos demais professores por suas atitudes retas, cordiais, sempre pautando suas ações numa linha impecável procedimento.

Cloaldo Bridi perdeu a vida num acidente na estrada de Sertão Santana, muito moço, quando recém completava 25 anos. Mas sua pouca idade não impediu que lamentássemos a perda desse guaibense.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 585, DE 16 DE SETEMBRO DE 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA
DA CIDADE DE GUAÍBA.

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - Ficam denominadas as seguintes ruas da cidade de Guaíba, localizadas nos Loteamentos Dona Eloah, do Engenho, Vila Sansão, Vila Bom Fim, Columbia Citi, Vila Iolanda, Vila Nossa Senhora de Fátima e Parque das Laranjeiras:

LOTEAMENTO DONA ELOAH

1- A atual rua "A", com início na rua Cel. Marcos de Andrada e término na rua Cônego Scherer, passa a denominar-se

ADÃO COUTO

2- A atual rua "B", com início na rua "C" e término na rua Cônego Scherer, passa a denominar-se

OSWALDO POETA

3- A atual rua "C", com início na rua "A" e término na rua "B", passa a denominar-se

BERTINO VARELLA

LOTEAMENTO DO ENGENHO

4- A atual rua "B", com início na avenida Rio Guaíba e término na rua Ismael Chaves Barcellos, passa a denominar-se

CARLO VENTURA

5- A atual rua "C", com início no "colt-sac" e término na rua "B", passa a denominar-se

EDEMAR COUTINHO

6- A atual rua "D", com início no final da rua "A" e término na rua "B", passa a denominar-se

Des. LA HIRE GUERRA

7- A atual rua "E", com início no "colt-sac" e término no início da rua "B", passa a denominar-se

ARNALDO TOLOTTI

PLE 199/1981 - AUTOR: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017220-1 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C779D9DC99BE837B267CBA8D8312AD1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8- A atual rua "F", com início no final da rua "G" e término na rua "B", passa a denominar-se

PROF. MANOEL BARBOSA

9- A atual rua "G", com início no "colt-sac" e término no início da rua "F", passa a denominar-se

PERY BERBIGIER

10- A atual rua "H", com início no final da rua "I" e término na rua "B", passa a denominar-se

OSMAR HOFF PACHECO

11- A atual rua "I", com início no "colt-sac" e término na rua "H", passa a denominar-se

CEL. EVARISTO LOPES DOS SANTOS

12- A atual rua "J", com início no "colt-sac" e término na Av. Perimetral, passa a denominar-se

DR. CARLOS DE MOURA E CUNHA

13- A atual rua "K", com início no final da rua "L" e término na rua "B" passa a denominar-se

JOÃO GUNTZEL

14- A atual rua "M", com início no final da rua "P" e término na rua "B", passa a denominar-se

BRUNO COMERLATO

15- A atual rua "L", com início no "colt-sac" e término no início da rua "K", passa a denominar-se

ANACLETO PRATI

16- A atual rua "N", com início no colt-sac" e término no início da rua "M", passa a denominar-se

JOÃO VIDAL

17- A atual rua "O", com início no final da rua "P" e término na rua "B", passa a denominar-se

LOTHAR ZENKER

18- A atual rua "P", com início no "colt-sac" e término no início da rua "O" passa a denominar-se

ADÃO DE FRAGA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VILA SANS-SOUCI

19- A atual rua "6", com início na rua "38" e término na estrada Municipal, passa a denominar-se

ESTÂNCIA VELHA

20- A atual rua "7", com início na rua "27" e término na rua - Gustavo Nordun, passa a denominar-se

CAXIAS DO SUL

21- A atual rua "8", com início na rua Gustavo Nordun e término na rua "38", passa a denominar-se

ALEGRETE

22- A atual rua "12", com início na rua "26" e término na rua - "28", passa a denominar-se

GRAMADO

23 - A atual rua "13", com início na rua "26" e termino na rua - "28" passa a denominar-se

CANELA

24- A atual rua "19", com início na rua "Frederico Warstat" término na propriedade de sucessão Heller, passa a denominar-se

DR.SILVIO TORRES

25- A atual rua "20", com início na rua Frederico Warstat e término na propriedade de sucessão Heller, passa a denominar-se

OSWALDO SILVA MELLO

26- A atual rua "25", com início na rua Mauro Mendes Motta término na rua Irene Santos Totta, passa a denominar-se

TRAMANDAÍ

27- A atual rua "26", com início na rua Irene Santos Totta término na propriedade de sucessão Heller, passa a denominar-se

OSÓRIO

28- A atual rua "28", com início na rua Frederico Warstat e término na propriedade sucessão Heller, passa a denominar-se

SAPIRANGA

29- A atual rua "29", com início na rua Frederico Warstat e término na propriedade de sucessão Heller, passa a denominar-se

CAMPO BOM

30 - A atual rua "31", com início na rua Frederico Warstat e término na propriedade de sucessão Heller, passa a denominar-se

GRAVATAÍ

31 - A atual rua "32", com início na rua "7" e término na rua - Frederico Warstat. passa a denominar-se

PLE 199/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017220 - CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C77999DC99BE837B2C7CBABD8312AD1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

32- A atual rua "33", com início na rua Frederico Warstat e término na propriedade de sucessão Heller, passa a denominar-se

VIAMÃO

33- A atual rua "35", com início na rua Frederico Warstat e término na rua Emilio Lima de Mello, passa a denominar-se

ALVORADA

34- A atual rua "36", com início na rua Ernani Carlete da Silva e término na rua "8", passa a denominar-se

SÃO LEOPOLDO

35- A atual rua "37", com início na rua Frederico Warstat e término na Estrada Municipal, passa a denominar-se

NOVO HAMBURGO

36- A atual rua "38", com início na rua Ernani Carlete da Silva e término na rua Frederico Warstat, passa a denominar-se

ESTEIO

37- A atual rua "39", com início na rua Mauro Mendes Totta e término na rua Ernani Carlete da Silva passa a denominar-se

SAPUCAIA

38- A atual rua "40", com início na rua Mauro Mendes Totta e término na Estrada Municipal passa a denominar-se

CANOAS

VILA BOM FIM

39- A atual Avenida "1", com início em Columbia Citi e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

ZEFERINO DA BOA VISTA

(Laçador)

40- A atual rua "1", com início na Av. Eletrical e término na Avenida "3", passa a denominar-se

TIO NICO

(Tropeiro)

41- A atual avenida "2", com início em Columbia Citi e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

JOÃO SALAZAR

(Capataz de Encerra)

02





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42- A atual rua "2", com início na rua "10" e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

JOSE CURTO

(Domador)

43- A atual avenida "3", com início na rua "1" e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

SEU LERENO

(gaiteiro crioulo)

44- A atual rua "3", com início na rua "10" e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

SEU ONOFRE

(carreteiro)

45- A atual rua 4, com início na Av. "1" e término na av. Elétrica, passa a denominar-se

TIO CRISTO

(pealador)

46- A atual rua "5", com início na av. Elétrica e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

RAMÃO SANT'ANNA

(compositor de cavalos)

47- A atual rua "6", com início na av. "1" e término na Av. Elétrica, passa a denominar-se

JOÃO ZEFERINO

(capataz de estância)

48- A atual rua "7", com início na propriedade de Serraria Mariani e término na Av. Elétrica, passa a denominar-se

PEDRO CALDAS

(carreirista)

49- A atual rua "8", com início na av. "1", e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

TIO INICA

(pipeiro)

50- A atual rua "9", com início na BR-116 e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

JOÃO LONGUÁ

(Limpeza Pública)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51- A atual rua "10", com início na rua "1" e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

SIA ALICE

52- A atual rua "11", com início na Av. Elétrica e término na rua "1", passa a denominar-se

ZÉ TOUREIRO

LOTEAMENTO COLUMBIA CITI

53- A atual rua "A 1", com início defrente ao Loteamento Columbia Citi, paralela a BR 116, e término na rua "N", passa a denominar-se

BARRA DO RIBEIRO

54- A atual rua "A", com início na rua "D" e término na propriedade de Laboratório Noli, passa a denominar-se

BUTIA

55- A atual rua "B", com início na rua "A 1" e término na rua "F", passa a denominar-se

TAPES

56- A atual rua "F", com início na rua "D" e término na propriedade de Kenji Usui, passa a denominar-se

CAMAQUÃ

57- A atual rua "G", com início na rua "D" e término na rua "A", passa a denominar-se

ARROIO DOS RATOS

58- A atual rua "K", com início na rua "O" e término na propriedade de Laboratório Noli, passa a denominar-se

TRIUNFO

59- A atual rua "L", com início na rua "O", e término na propriedade de Laboratório Noli, passa a denominar-se

SÃO JERÔNIMO

60- A atual rua "M", com início na rua "G" e término na rua "K", passa a denominar-se

GENERAL CÂMARA

61- A atual rua "N", com início na BR 116 e término na rua "L", passa a denominar-se

SEU ONGA

62- A atual rua "O", com início na rua "D" e término na propriedade de Laboratório Noli, passa a denominar-se

OSVALDO RODRIGUES DE LEMOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VILA IOLANDA

63- A atual Avenida "A", com início na estrada geral até a rua "12" passa a denominar-se

LUIZ ANDRIOTTI

64- A atual rua "5", com início na estrada geral e término na rua "12", passa a denominar-se

ADÃO RABELLO CEZAR

65- A atual rua "6", com início na estrada geral e - término na propriedade de Rio Grande - Cia. de Celulose do Sul -RIOCELL , passa a denominar-se

MENOTTI BIANCHI

66- A atual rua "8", com início na estrada geral até propriedade de Leno Calegari, passa a denominar-se

PROF.DAVID RIEGEL NETO

67- A atual rua "9", com início na propriedade de Enio Airton de Oliveira e término na propriedade de Leno Calegari, passa a denominar-se

WALDOMIRO RODRIGUES

68- A atual rua "10", com início na propriedade de Enio Airton de Oliveira e término na propriedade de Leno Calegari, passa a denominar-se

MÁRIO MARQUES

69- A atual rua "11", com início na propriedade de Enio Airton de Oliveira e término na propriedade de Leno Calegari, passa a denominar-se

OSCAR HOFF

70- A atual rua "12", com início na propriedade de Enio Airton de Oliveira e término na rua "5" passa a denominar-se

OTÁVIO RABELLO CEZAR

71- A atual rua "13", com início na propriedade de Enio Airton de Oliveira e término na rua "3", passa a denominar-se

EDECARLÍCIO DA SILVEIRA

VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

72- A atualmente conhecida como "rua nova", com início na rua Vasco Alves Pereira e término na propriedade da Riocell, passa a denominar-se

RUA NOVA

PL 199/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017220 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C779D9DC99BE837B2C7CBABD8312AD1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARQUE DAS LARANJEIRAS

73- A atual rua "1", com início na rua Aires Fraga e término na rua "4", passa a denominar-se

CLAUDIO PACHECO

74- A atual rua "2", com início na rua "3" e término na propriedade de Frederico Linck passa a denominar-se

LIDÔNIO VINHAS

75- A atual rua "3", com início no final da rua "I" e término na rua "B" passa a denominar-se

ANTONIO LOPES JARDIM

76- A atual rua "4", continuação da rua Walter Jobim com início na propriedade de Rio Grande -Cia de Celulose do Sul - RIOCELL e término na propriedade de ASTRA, passa a denominar-se

WALTER JOBIM

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 16 de setembro de 1981.

DR.SOLON TAVARES

PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DR.HENRIQUE OTT NETO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

O Projeto de Lei nº-199/81 do Poder
Executivo visa corrigir a Lei nº-588 de
16 de set. de 1981. Não há nada que em
seu aspecto legal.

anação

seu pela sua apes

Interpretado
Jorge V. G. J. J.

FAVORAVEL

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLE 199/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017220 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C79D9DC99BE837B2C7CBABD8312AD1





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Lavoura
Paulo R. Soares

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLE 199/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017220 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C779D9DC99BE837B2C7CBABD8312AD1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OF. N.º 485 / CH/GAB-81

GUAÍBA, 3 DE novembro DE 19 81

Senhor Presidente

Queremos passar às mãos de V.Sa. para a apreciação dessa colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 199/81, tratando sobre a retificação da - Lei nº 585, de 16 de setembro de 1981.

Tal projeto se fez necessário tendo em vista a aprovação das leis de nº 593 e 605, ambas de 6 de outubro último, as quais denominaram, respectivamente, a rua A-2 no loteamento Moradas da Colina e A-9, também no Moradas da Colina. Ocorre que a citada Lei 585 também denominou de Otávio Rabello Cezar e Edemar Azeredo Coutinho as artérias "C", do Loteamento do Engenho e a rua 12, de Vila Iolanda. Assim, para regularizar a situação, elaboramos - novo Projeto denominando a rua C, do Loteamento do Engenho, de Herbert Rho - denbusch e a rua 12, da Vila Iolanda, de Cloaldo B Bridi.

Esperando contar com sua compreensão, subscrevemo-nos tenciosamente.


DR. SOLON TAVARES
PREFEITO

Ilmo. Sr.
Ver. João U.B. Machado
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE

PLE 199/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017220 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C779D9DC99BE837B2C7CBABD8312AD1

